

**Etnicidade, Nacionalismo e Racismo** reúne um conjunto de textos sobre os temas da etnicidade, do racismo, do nacionalismo e das minorias étnicas. Começa, na primeira parte, por fazer uma revisitação crítica das diversas teorias sobre o racismo, seguida de uma reflexão socio-antropológica e histórica acerca das ligações entre racismo e nacionalismo. A reflexão teórica multidimensional multinível debruça-se em seguida sobre as intersecções entre etnicidade e classe, o papel dos estereótipos e diversas expressões do racismo na modernidade.

Na segunda parte analisa-se o fenómeno migratório, as desigualdades que acompanham a condição migrante, e reflete-se sobre os contornos da etnicidade e do hibridismo cultural no contexto (pós)colonial português. Abordam-se, em seguida, os processos de discriminação e estigmatização de que são alvo os ciganos, prestando-se uma atenção especial ao contexto escolar. A finalizar, abordam-se comparativamente os desempenhos escolares de filhos de famílias autóctones e imigrantes em Portugal e na Catalunha.

**Manuel Carlos Silva.** Doutorado pela Universidade de Amesterdão em Ciências Sociais, Culturais e Políticas e professor catedrático em Sociologia na Universidade do Minho, foi Director do Centro de Investigação em Ciências Sociais (2002-2013). Distinguido com o Prémio Sedas Nunes pela obra *Resistir e Adaptar-se* (1998) sobre o campesinato, tem publicado sobre o rural-urbano, desenvolvimento e desigualdades sociais (de classe, étnicas e de género), sendo de destacar *Estado e Nação* (2005); *Classes Sociais, Identidade e Acção Colectiva* (2009); *Socio-Antropologia Rural e Urbana; Vidas na Raia: Prostituição Feminina em regiões de fronteira* (2012). Foi presidente da Associação Portuguesa de Sociologia (2010-2012).

**José Manuel Sobral.** Doutorado em Antropologia, com a obra *Trajectos, o Passado e o Presente na vida de uma Freguesia da Beira* (1999), é Investigador Principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Publicou recentemente, como autor ou editor, os seguintes livros: *Identidade Nacional, Inclusão e Exclusão Social* (2011) (com J. Vala); *Portugal, Portugueses: Uma Identidade Nacional* (2012); *Food Between the Country and the City: Ethnographies of a Changing Global Foodscape* (2014) (com N. Domingos e H. West). Foi presidente da Associação Portuguesa de Antropologia.



Manuel Carlos Silva  
José Manuel Sobral (Orgs.)

BIBLIOTECA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS | SOCIOLOGIA, EPISTEMOLOGIA | 97

**Etnicidade, Nacionalismo e Racismo**  
Migrações, minorias étnicas e contextos escolares

97

MANUEL CARLOS SILVA · JOSÉ MANUEL SOBRAL (Orgs.)

# Etnicidade, Nacionalismo e Racismo

## Migrações, minorias étnicas e contextos escolares



BIBLIOTECA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

Edições  
Afrontamento

<b>Título</b>	Etnicidade, Nacionalismo e Racismo. Migrações, minorias étnicas e contextos escolares
<b>Apresentação e organização</b>	Manuel Carlos Silva e José Manuel Sobral (Orgs.) © Autores / Edições Afrontamento
<b>Edição</b>	Edições Afrontamento, Lda. / Rua Costa Cabral, 859 / 4200-225 Porto www.edicoesafrontamento.pt / geral@edicoesafrontamento.pt
<b>Colecção</b>	Biblioteca das Ciências Sociais / Sociologia / 97
<b>Imagem da capa</b>	Capa de <i>Portugal Colonial</i> n.º 2, de Abril de 1931 / Hemeroteca Municipal de Lisboa
<b>N.º de edição</b>	1497
<b>ISBN</b>	978-972-36-1286-8
<b>Depósito legal</b>	353036/12
<b>Impressão e acabamento</b>	Rainho & Neves, Lda. / Santa Maria da Feira geral@rainhoeneves.pt
<b>Distribuição</b>	Companhia das Artes – Livros e Distribuição, Lda. comercial@companhiadasartes.pt

<b>9</b>	<b>PARTE 1: ETNICIDADE, RACISMO E NACIONALISMO</b>
<b>11</b>	<b>Introdução ■ Manuel Carlos Silva e José Manuel Sobral</b>
<b>21</b>	<b>Capítulo 1: Etnicidade e Racismo: uma reflexão pró-teórica</b> <b>■ Manuel Carlos Silva</b>
21	1. Introdução: raça, etnicidade e racismo
27	2. Relações interétnicas e racismo em contextos (pós)coloniais e migratórios
37	3. Entre o racismo biológico e o novo racismo “cultural”
43	4. Discriminação, etnicidade e racismo: algumas (pseudo)teorias
44	(i) As “teorias” biológico-genéticas
47	(ii) As teorias etológicas e sócio-biológicas
48	(iii) Algumas teorias psicológicas
49	(iv) Etnicidade e racismo sob olhares sociológicos
58	5. Confronto e balanço crítico
<b>77</b>	<b>Capítulo 2: Racismo e nacionalismo: contributos para uma genealogia das suas relações ■ José Manuel Sobral</b>
77	1. Introdução
83	2. Racismo na Antiguidade?
89	3. Exclusão e discriminação no período medieval
92	4. Selvagens, escravos e raças
102	5. Racismo e nacionalismo: Nação, Raça e Império no período moderno
105	6. Nacionalismo e racismo nos dois últimos séculos
116	7. As metamorfoses do racismo e a identidade nacional
<b>127</b>	<b>Capítulo 3: Etnicidade e classe: um exercício para um mapeamento teórico</b> <b>■ Veit-Michael Bader</b>
127	1. Introdução
128	2. Contingência e teoria: a falência das “grandes teorias” e o decisivo papel da política

129	3. Níveis de análise	225	<b>Capítulo 7: Da difícil e árdua tarefa em pensar os termos etnicidade e hibridismo na pós-colonialidade portuguesa</b> ■ Sheila Khan
130	4. Etnias	225	1. Introdução
134	5. Cultura étnica/ <i>habitus</i>	227	2. Da Modernidade situadamente Portuguesa
134	5.1. Conceitos de cultura, <i>habitus</i> e sua relação	231	3. O “Sul” no contexto português de investigação: uma conclusão “inconclusiva”
135	5.2. Cultura étnica	235	<b>Capítulo 8: Sentimentos de discriminação e racismo de ciganos portugueses</b> ■ Olga Magano
135	5.3. Hábitos étnicos e “constituição dum sujeito etnicizado”	235	1. Introdução
136	5.4. Relações cultura étnica-identidade étnica	235	2. Ciganos portugueses: minoria ou etnia?
137	6. Identidade étnica	239	3. Ciganos, racismo e cidadania
137	6.1. Observações preliminares	244	4. Percursos de vida e sentimentos de discriminação
138	6.2. Diferentes aspectos de identidade étnica	255	<b>Capítulo 9: Trajectórias escolares e contextos familiares: comparação entre alunos autóctones e de origem imigrante</b> ■ Teresa Seabra, Elisabete Rodrigues
141	6.3. Tipos de identidade étnica	255	1. Introdução
141	6.4. Tempo	256	2. Desempenho escolar
142	7. Situações das relações étnicas: abordagens de classe à etnicidade	258	3. Condições familiares: lugares de classe, escolaridade e tipos de família
142	7.1. Os contextos fazem a diferença	263	4. Processos familiares: uso oral do português, apoio à escolaridade e aspirações escolares
145	7.2. Classe e Etnicidade: uma ilustração	269	5. Síntese e conclusões
146	7.3. Tipos de incorporação	273	<b>Capítulo 10: Escola e migrações</b> ■ M. Margarida Marques, Joana Lopes Martins
148	8. Conclusão: por níveis adequados de complexidade, teorias e pesquisa comparativa	273	1. Introdução
151	<b>Capítulo 4: Estereótipos sociais, processos cognitivos e normas sociais</b> ■ Rosa Cabecinhas	276	2. A investigação sobre a relação escola-descendentes de imigrantes
151	1. Estereótipos, cultura e processamento da informação social	279	3. Filhos de imigrantes nas escolas portuguesas
154	2. Imagens a Preto e Branco: Estereótipos sociais e relações assimétricas entre grupos	282	4. Estado, escola e diversidade
160	3. Mudança social, “novos” racismos e “novos” estereótipos	285	5. Olhando para o futuro...
167	<b>Capítulo 5: O racismo e a modernidade: algumas reflexões a partir da Sociologia</b> ■ João Filipe Marques	289	<b>Capítulo 11: Marcadores culturais, barreras étnicas e identidades: el caso del alumnado marroquí en Cataluña</b> ■ Jordi Pamies Rovira, Silvia Carrasco Pons
167	1. Introdução: problema e perspectivas de resposta	289	1. Introducción
170	2. Modernidade e racismo: ambiguidades e tensões	291	2. La escuela: naturalizando la estratificación social
174	3. Modalidades de racismo	292	3. <i>Marroquinidad</i> e Islam en la escuela
179	<b>PARTE 2: MIGRAÇÕES, MINORIAS ÉTNICAS E CONTEXTOS ESCOLARES</b>	296	4. Conclusión
181	<b>Capítulo 6: Migrações humanas: teorias e práticas</b> ■ Maria Engrácia Leandro, Manuel A. Cunha, Michèle Baumann	301	<b>Capítulo 12: Ciganos e escola. Contextos e eventos percebidos como discriminatórios</b> ■ Maria Manuela Mendes
181	1. A noção de e/i/migrante	301	1. Introdução
185	2. Sociologia das migrações em debate	305	2. As representações sobre a discriminação “vívda” e “sentida”
198	3. O i/migrante perante o direito	307	3. (Des)Continuidades na relação ciganos e escola
199	3.1. As migrações internas	310	4. Na escola: contextos e situações percebidos como discriminatórios
201	3.2. As migrações internacionais em debate	317	5. Breves notas conclusivas
202	4. A questão demográfica e o diferencial de salários	321	<b>Breves dados curriculares dos autores</b>
204	4.1. Os entrecos em torno dos salários		
208	5. O impacto das desigualdades económicas e sociais		
213	5.1. A relação entre migrações internacionais e o capital humano		
216	6. Visão sintética		

## Sentimentos de discriminação e racismo de ciganos portugueses<sup>1</sup>

### 1. INTRODUÇÃO

O objectivo deste texto é reflectir sobre as questões de racismo, discriminação e etnicidade em relação à população cigana portuguesa e sobretudo centrarmo-nos na vivência de ciganos integrados em situações de desigualdade e de sentimentos de discriminação, tendo por suporte uma investigação qualitativa realizada<sup>2</sup>. Apesar da problemática do racismo e discriminação não ser o cerne da questão dessa investigação, ela emerge de forma transversal e manifesta-se através dos discursos dos e das entrevistados(as).

### 2. CIGANOS PORTUGUESES: MINORIA OU ETNIA?

De acordo com Boudieu, «a identidade social afirma-se pela diferença» (Bourdieu 1979: 191), em que as práticas culturais constituem os marcadores privilegiados destas distâncias sociais e das estratégias de distinção mas é também marcada pela relação desigual das diferentes classes sociais. O desconhecimento ou distância social em relação ao outro alimenta sentimentos de medo culminando com atitudes discriminatórias ou de desigualdade. Assim, os ciganos portugueses movem-se entre diferentes contextos sociais e económicos, recebendo múltiplas influências que se traduzem em diferentes formas de

\* Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais (CEMRI), Universidade Aberta (olga.magano@uab.pt)

(1) Este texto baseia-se na comunicação oral apresentada no Seminário Internacional – *Etnicidade e Racismo*, Centro de Investigação em Ciências Sociais (CICS). Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, realizado em Braga nos dias 24 e 25 de Outubro de 2007. Agradeço ao Manuel Carlos Silva o convite para esta participação nesse Seminário e também pela oportunidade de apresentar esta reflexão.

(2) Magano, Olga (2010), «Tracejar vidas “normais”»: estudo qualitativo sobre a integração social de indivíduos de origem cigana na sociedade portuguesa», Tese de Doutoramento em Sociologia, Lisboa: Universidade Aberta.

manifestação: umas mais visíveis, as que mais contrastam com as normas aceites socialmente, e outras mais invisíveis, por parte daqueles que fazem um esforço de aproximação e de penetração na sociedade dominante e que, por isso mesmo, se tornam menos visíveis. O que pode explicar a persistência de discriminação e racismo para com as pessoas ciganas? Um factor explicativo possível assenta na noção de alteridade entre os grupos sociais, tendo por base relações de poder e diferenciações culturais, na origem da distinção entre «nós» e os «outros». Essa configuração revela aproximações e distanciamentos com demarcação de espaços de sociabilidade e intensidade de relações entre os indivíduos.

Para Machado (1992), a etnicidade é a relevância que adquire a pertença a determinados grupos étnicos no plano das desigualdades sociais (a que se encontra ligada uma condição social desprivilegiada), das identidades culturais (que comportam padrões de comportamentos e de valores contrastantes com a sociedade envolvente), e de formas de acção colectiva (com tendência para a mobilização de acções políticas socialmente disruptivas). No entanto, a característica de etnicidade apenas se usa em relação a grupos que a sociedade marginaliza, a quem recusa a integração social e económica e a quem não deixa outro espaço simbólico (Wieviorka 1995).

Se tivermos como orientação a definição de Machado, os ciganos são um grupo étnico pelo facto de se assumirem como fazendo parte de um grupo culturalmente diferente e afirmam uma identidade social distinta. Não menos importante, são também vistos pela sociedade dominante como diferentes, o que advém da associação a um fechamento sobre si próprios, pela não partilha de alguns valores da sociedade envolvente (assumindo grande relevância a organização do trabalho e a aparente displicência em assegurar o futuro, em termos económicos). Tudo isto contribui para a manutenção de uma identidade social e pessoal diferente.

Deste modo, a construção da identidade social e étnica é construída dentro do grupo em que há partilha colectiva da pertença a um «nós» e que permite a afirmação cultural positiva de grupos diferentes, o que remete para a necessidade de cada indivíduo se inserir numa comunidade com a qual se sinta identificado (Maalouf 1999). A cultura cigana aparece como uma identidade étnica que resistiu à assimilação cultural, mantendo-se, *grosso modo*, ainda actualmente, como uma cultura distinta da sociedade maioritária em todos os países em que vivem ciganos e que se reflecte em todas as dimensões da organização social e familiar.

As situações de dominação de grupos e indivíduos expressam formas de desigualdade social e produzem identidades minoritárias prescritas pelo grupo social dominante. A produção de «minorias sociais e étnicas» acontece no quadro de relações sociais de dominação (de exercício de poder) e traduzem-se em relações desiguais que diminuem a capacidade de acção dos actores dominados quanto à definição da sua própria identidade. De um modo geral, o grupo dominante cria fronteiras jurídicas, territoriais e simbólicas que separam o seu grupo dos outros – fronteiras que garantem a preservação e a hegemonia – definindo o território jurídico, político, simbólico, dos grupos minoritários e os contornos da identidade étnica que lhes é atribuída (Taboada-Leonetti 1990). Ou seja, as noções de

«minorias», «étnico», «etnia» e de «etnicidade» são utilizados quase sempre apenas para nomear designar grupos social e economicamente desfavorecidos, revelando uma forma mais velada de discriminação.

Pressupondo que os portugueses ciganos partilham de um sentimento comum de pertença a um grupo com a mesma origem e valores culturais transmitidos de geração em geração, isto é, a identificação com uma especificidade cultural, então a «etnia cigana» traduz-se na partilha desse sentimento de pertença a cada grupo que tem alguns traços culturais específicos, quase sempre a viver em situação de desigualdade social e com padrões de comportamento e valores distintos da sociedade envolvente, podendo-se encontrar aqui o centro da sua etnicidade. Neste sentido, os ciganos constituem um grupo étnico pela auto-identificação com a pertença a um grupo diferente. Contudo, estas designações são usadas para designar minorias ou etnias pobres, e não outros grupos sociais ricos, de elite, o que contribui para reproduzir as formas de diferenciação social e estigmatização. Os ciganos portugueses e europeus constituem uma minoria étnica, sendo mesmo a mais expressiva, em termos numéricos a nível europeu com cerca de 10 milhões (Reyniers 2000). Em Portugal, são cerca de 50000 (Relatório Parlamentar 2009) e trata-se mesmo da etnia mais discriminada (Fernandes 1995).

Os ciganos continuam a ser a minoria que mais se distingue da sociedade maioritária e o alvo preferencial de expressões e atitudes racistas (Vala *et al.* 1999; Cabecinhas e Amâncio 2004; Faísca e Jesuíno 2006; Bastos *et al.* 2007; Marques 2007, Silva *et al.* 2002, 2004 e 2008). São também os ciganos que se encontram entre os grupos sociais mais vulneráveis à pobreza e à exclusão social (Comissão Europeia, 2009). Os órgãos de soberania da União Europeia têm tido um papel importante na fiscalização dos países membros no que se refere aos direitos humanos e de cidadania, com uma produção de várias resoluções e recomendações no que se refere ao tratamento dado aos indivíduos ciganos. Em concreto, o Parlamento Europeu<sup>3</sup> condena todas as formas de discriminação contra os ciganos e convida os Estados Membros a reconhecer os *Roms*<sup>4</sup> como uma minoria europeia e a encetar formas activas de luta contra a «romafobia», nomeadamente através da adaptação legislativa, e fomentar a participação cívica em todos os direitos de cidadania e a criação do Observatório Europeu dos Fenómenos Racistas e Xenófobos (EUMC) que, em 2007, foi substituído pela Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA). Como expoente de concretização destas recomendações foi definida a Estratégia Europeia de Integração dos Ciganos (Parlamento Europeu 2011) que se estende a todos os Estados-membros a obrigatoriedade de elaboração das suas próprias estratégias. No caso português, a estratégia foi elaborada pelo ACIDI (2011), aguardando-se a entrada em vigor e posteriores desenvolvimentos.

(3) Resolução do Parlamento Europeu sobre a situação dos *Roms* na União Europeia – P6\_TA (2005) 0151 (votada em 28 de Abril de 2005) (Liégeois 2007).

(4) Designação escolhida para designar os vários grupos de ciganos residentes na União Europeia (Liégeois 2007).

De acordo com Young (2006), aparentemente existe um paradoxo entre a democracia dos países da União Europeia e os direitos humanos no que se refere à criação do espaço dos outros. A Europa tem cerca de 10 milhões de ciganos que vivem nas margens das sociedades dos países-membros: foram confinados fisicamente, politicamente e socialmente. Para este autor, trata-se sobretudo de encarar a questão de como é que a União Europeia protege os direitos das minorias étnicas, sendo esta uma questão central de cidadania. A percepção básica da discriminação assenta na noção de Estado-Nação e nos processos de inclusão social nestas sociedades. Criou-se a figura do *outsider*, dos que estão fora das fronteiras físicas e culturais construídas com a definição dos Estados (que tendencialmente caminharam para a homogeneização). Constrói-se a concepção de que as minorias são os “outros” e que os vários grupos se medem pelos direitos difundidos pelos discursos populares que reforçam a diferença. Sobre os ciganos foi criada a imagem de que são incapazes de participar na sociedade, o que acaba por justificar as medidas de repressão e de exclusão social. Como podem os governos democráticos que assentam na defesa dos direitos humanos aceitar estas discriminações? No caso dos ciganos, foram criados discursos de que são anti-modernos, nómadas, criminosos e perigosos para o progresso e coesão da sociedade. Estes discursos criaram uma representação dos ciganos como perpétuos desordeiros e que são discriminados, novamente, no que se refere à forma de participar na vida sedentária, no tipo de educação oferecida, na quase impossibilidade de conseguir emprego, acabam por serem confinados a um círculo vicioso de pobreza e exclusão. O racismo e a discriminação para com os ciganos criaram de facto um segundo tipo de cidadania. Em todos os países há medidas que são quase só meramente dirigidas aos ciganos confinando-os às margens dos espaços urbanos e outros espaços degradados (por exemplo, em Bragança, um dos locais em que residem famílias ciganas era uma antiga lixeira municipal (Nicolau 2010)). O grau de separação espacial entre as comunidades ciganas e não ciganas está directamente relacionado com os níveis de prosperidade e pobreza, acesso aos serviços, ou seja, de inclusão e exclusão de cada um deles. A segregação residencial não é uma experiência nova para os ciganos, desde sempre foram atirados para as periferias como forma de controlo através do espaço e também na prossecução da tentativa de liquidar esses modos de vida anacrónicos. Ainda de acordo Young (2006), a inclusão pela força legislativa não conduz necessariamente à inclusão social e cultural. Os «Roma» foram tradicionalmente vistos como um problema, como barreira ao progresso e modernização e também como alvo das autoridades do Estado para assimilação e/ou extermínio. Resumindo, os ciganos são um problema social a ser resolvido pelos Estados com medidas de inclusão mas que continuam a ser regulados pela exclusão.

Alguns estudos realizados junto de algumas famílias ciganas em Portugal, por exemplo, por Costa e Pimenta (1991), Castro (1995), Secretariado Diocesano de Lisboa (1995), Pinto (2000), Mendes (2007), Silva *et al.* (2008), constata-se que os níveis de escolaridade dos ciganos são baixos, as ocupações profissionais têm um carácter precário, as condições habitacionais são insalubres ou inadequadas à tipologia e dimensão familiar, alguns são portadores de doenças crónicas e muitos deles não têm qualquer apoio da Segurança

Social. Considerando que os ciganos não são estrangeiros nem recém-chegados ao país, pelas desigualdades e discriminação em que vivem podemos concluir que têm sido alvo preferencial de discriminações sucessivas.

A regulação social visa a promoção da «normalização» dos indivíduos, dos cidadãos, pelo que não existem políticas sociais ou medidas específicas dirigidas à população de origem cigana. Apesar de os ciganos serem abrangidos por algumas políticas sociais, como o caso do Rendimento Social de Inserção, não são consideradas as suas especificidades culturais, ou outras características importantes para a compreensão da envolvente social e cultural, nomeadamente o elevado analfabetismo, a dimensão das famílias, etc. Assiste-se a uma estereotipia do «cigano» que resulta da forma como tradicionalmente têm sido tratados pelas sociedades de acolhimento, nomeadamente pela imagem divulgada pelos meios de comunicação social, com notícias sobre associação a crimes violentos ou de tráfico de droga e que acabam por se reproduzir e perpetuar na transmissão cultural. Um grupo só pode estigmatizar outro, com eficácia, quando está bem instalado em posições de poder das quais o grupo estigmatizado é excluído (Elias e Scotson 2000: 23). Os grupos socialmente minoritários, a maior parte das vezes, são grupos desprovidos de recursos económicos e de poder político, sendo alvo de tratamentos desiguais por parte da maioria.

### 3. CIGANOS, RACISMO E CIDADANIA

A concepção de racismo assenta numa categorização essencialista que reduz os indivíduos ou os grupos a um estatuto representante do seu grupo de pertença ou da sua comunidade de origem erigida em natureza ou essência, fixa e intransponível, em que a mera pertença é não apenas vaticinadora do pensamento, como estilo e conjunto de conteúdos, mas também normativa em que o indivíduo é «desindividualizado» (Taguieff 2002). As práticas sociais e políticas orientadas por visões racistas originam a segregação, exclusão, discriminação, desigualdades e expulsão dos indesejáveis (definidos como não assimiláveis, inaptos, ou perigosos). A estigmatização é uma forma de exclusão simbólica que põe em jogo os estereótipos negativos em que todos os representantes de uma categoria de pertença absolutizada (Taguieff 2002).

O conceito de raça, assente nas diferenças fenotípicas, foi sendo substituído pelo conceito de grupo étnico que se baseia em diferenças culturais e comportamentais face aos padrões estabelecidos pela cultura dominante (Cabecinhas e Amâncio 2004). No entanto, esta tendência apenas se verifica em relação aos grupos mais desfavorecidos social e economicamente, não assumindo o aspecto cultural uma centralidade como seria de esperar pela definição (Machado 2002), sendo esta a situação que se verifica para com os indivíduos de origem cigana: frequentemente, são sujeitos a representações, estereótipos e estigmatizações homogeneizantes.

Para Silva (2000) é possível distinguir-se entre o racismo biológico que assenta na pseudo-teoria do conceito de raça, enquanto conjunto de características físicas herdadas

(cor do cabelo, pele) que o desenvolvimento dos estudos genéticos demoliram como a pretensão da teoria da raça pura e o racismo cultural que seria uma espécie de racismo sem raça e que consistiria num etnocentrismo com intuito de justificar as práticas de discriminação com a superioridade cultural ou a defesa da própria cultura contra as ameaças do exterior (Silva 2000: 70). Esta nova forma de racismo expressa-se também em racismo institucional e apresenta uma forte componente xenófoba em que tenta aculturar o que é anacrónico ou retrógrado. Seria possível assim a distinção entre grupo racial com a apresentação de traços físicos entendidos como herdados e imutáveis e grupo étnico como tendo características sociais e culturais aprendidas (origem, língua, religião, cultura, hábitos e estilos de vida). Para este autor «o biológico nunca poderá constituir qualquer base credível para justificar atitudes racistas ou discriminatórias» (Silva 2000: 73).

De acordo com Marques (2007) e Bastos *et al.* (2007), os ciganos portugueses são uma categoria de população sujeita a grande discriminação. No funcionamento da sociedade portuguesa há generalização de preconceitos, discriminação sistemática em várias áreas da vida social e violência de linguagem ou segregação residencial, o que contraria essa representação simbólica de que os portugueses «não são racistas» (Marques 2007: 14). Sob a forma de racismo diferencialista rejeita-se, distancia-se, expulsa-se certos grupos com uma ênfase essencialista das especificidades culturais e identitárias, atribuindo-lhes um carácter estático ou imutável. Exemplo de racismo diferencialista é a forma de racismo dirigida aos indivíduos de origem cigana que sempre foram tratados negativamente pelos poderes públicos – percebidos «como inassimiláveis, como corpos estranhos que atentam a uma pressuposta harmonia e segurança das comunidades.» (Marques 2007: 41). Sob este ponto de vista, os ciganos são entendidos como uma ameaça interna que deve ser afastada, sendo sistematicamente dificultado e ignorado o acesso a um lugar condigno no sistema social.

Aliás, em alguns estudos, essa aversão profunda a ciganos é muito evidente. É o caso do estudo desenvolvido por Silva, Sobral e Ramos (2008) em que se constata que de um modo geral os não ciganos atribuem aos ciganos características particularmente negativas, em que se sobrealorizam os aspectos negativos dos ciganos: são apontados como muito agressivos (62%), muito falsos/mentirosos (63%), maliciosos (63%), desonestos (32%). Os respondentes das várias profissões consideram os ciganos preguiçosos (82,5%), uma vez que não se regem pelos horários que eles consideram «normais»: «Ninguém os vê a madrugar... Claro, às tantas da noite ainda se ouve barulho, a chegarem dos cafés e andarem sei lá bem onde...» (operário, 42 anos) (Silva *et al.* 2008: 5). Neste estudo verifica-se também que o facto de o bairro ter ciganos contribui para lhe conferir uma imagem negativa, sendo designado por «Bairro dos Ciganos» quando apenas existem cerca de 14 famílias ciganas, somando no total cerca de 140 indivíduos, num bairro com cerca de 2000 habitantes, ou seja, 7%. Tal como outros autores já haviam constatado (Costa e Pimenta 1995, Pinto 2000), confirma-se o contraste entre a sua fraca visibilidade demográfica e a sua forte visibilidade étnica e social. Ainda de acordo com este estudo, o facto de ser «desprestigiante» viver num bairro com ciganos pode explicar certas atitudes e

comportamentos adoptados pelos moradores. Por exemplo, apesar de a maioria ter afirmado: «*Eu não sou racista*», 48% considera que «*por vezes a discriminação racial é justificada*». Mais, quando questionados sobre se há «ciganos a mais» em Portugal, 54% dos inquiridos «concordam» com esta afirmação e inclusive 19% «concordam totalmente». Frases como «*Eles são todos uns mafiosos*», «*Eles não prestam*», «*Deviam sair todos daqui para fora*», são frequentes ao longo do estudo, sendo que mesmo no caso em que existe um contacto mais directo com pessoas ciganas, o cigano continua a ser definido a partir de uma imagem estereotipada, como membro de um grupo homogéneo, atendendo muito raramente a diversificações e variações.

Constata-se o predomínio de atitudes preconceituosas e de práticas discriminatórias e de racismo dando lugar a estratégias de evitamento, rebaixamento e hostilidade (Silva e Pinto 2004). Neste estudo sobre práticas e representações em relação às minorias étnicas, os não ciganos atribuem as seguintes imagens aos ciganos: a da preguiça, os «ciganos não querem trabalhar»; 62,7% dos inquiridos associam os ciganos ao tráfico de droga e à venda de material contrafeito, o que faz com que tenham boas situações económicas, sendo, por outro lado, responsabilizados pela sua situação: «Os ciganos vivem na miséria porque gostam», «não se comportam de acordo com a sociedade», são algumas das frases que costumam ser referidas (cf. Silva e Pinto 2004: 101).

As imagens e representações sociais sobre indivíduos de origem cigana mais divulgadas continuam a ser extremamente negativas. Encontram-se enraizadas na mentalidade colectiva, sendo difícil conseguir provocar mudanças nessas concepções o que, aliás, é constatado noutros estudos como, por exemplo, o de Cabecinhas e Amâncio (2004), de Vala *et al.* (1999) e de Marques (2007). No estudo de Cabecinhas e Amâncio (2004), os ciganos foram o grupo mais referido quer na condição de grupo étnico (92,5%) e na condição de raça (64,3%). Constatam as autoras que por parte dos jovens alvo do estudo, continua a não existir distinção entre grupo étnico e raça, sendo que as características culturais definidoras dos grupos étnicos são inseparáveis das características físicas ligadas à hereditariedade, ou seja, são vistos como grupos com características intrínsecas, imutáveis e muito marcadas que os distinguem da maioria ou da cultura dominante. Conclui-se que, apesar das tipologias raciais terem sido abolidas da ciência, continuam a estruturar o pensamento do senso comum (Cabecinhas e Amâncio 2004: 145).

Os cidadãos portugueses não se consideram racistas mas as representações sociais reflectem uma rejeição generalizada em relação aos ciganos. Faísca e Jesuíno (2006) constatam que para a formação dessas representações sociais negativas pouca importância tem a idade ou o estatuto social dos inquiridos. Elas são acentuadas com a imagem veiculada pela comunicação social, onde se transmite, quase sempre, o estereótipo negativo e que é claramente explícito nas representações sociais dos portugueses relativamente aos ciganos (SOS Racismo 2001, Mendes 2007). De acordo com o estudo referido de Faísca e Jesuíno (2006), o tipo de contacto com indivíduos ciganos contribui para a formação de uma imagem menos negativa, sobretudo entre as mulheres e nos mais jovens, e no contexto das relações comerciais ou de vizinhança. No entanto, a imagem deteriora-se se esse contacto foi

processado em termos de violência ou de mendicidade. As gerações mais velhas de não ciganos defendem a concentração dos ciganos mas as mais jovens e mais escolarizadas tendem a ter opinião menos negativa. Este estudo revela que o estereótipo é desproporcionado tendo em conta a esmagadora percentagem dos casos em que o contacto se processa em uma espécie de indiferença face aos ciganos. Os sentimentos de medo e pena, a adesão a crenças veiculam preconceitos negativos e a negatividade preponderante para os caracterizar permite afirmar que os ciganos são a minoria menos amada dos portugueses (Fáisca e Jesuíno 2006).

Uma forma de racismo subtil consiste em considerar como «comunidade» os locais onde residem indivíduos ou grupos de origem cigana. Trata-se de um mito que tende a ser diferenciado pela redução estereotipada a uma entidade homogeneizada culturalmente e essencializada no tempo e no espaço. O que os vários estudos sobre ciganos demonstram é que eles constituem populações segmentadas e diversificadas por trajectos históricos e culturais heterogéneos e, em Portugal, esta ideia é reforçada pela formação de «raças», não no sentido rácico mas no sentido de famílias<sup>5</sup> (Bastos *et al.* 2007), em competição identitária e pragmática entre si.

O argumento de auto-exclusão da «comunidade» cigana, de que são eles que não se querem integrar, costuma ser usado como forma de responsabilizar os ciganos pelo seu modo de vida. No entanto, são frequentes as referências a discursos ofensivos no quotidiano, recalçados pelas notícias da comunicação social que os retrata como indivíduos conflituosos, a viver nos interstícios ou nas margens da sociedade (Mendes 2007). A nossa perspectiva é a de que se nos distanciarmos de perspectivas essencialistas, aferimos que sempre co-existiram situações diversas, reflectoras da diversidade de grupos, de famílias e de indivíduos ciganos que apontam para diferentes processos de socialização, diferentes experiências sociais e de interacção social.

Viver numa sociedade democrática deveria assegurar, à partida, a possibilidade de usufruir de uma cidadania efectiva mas existem diferenças no exercício dos direitos de cidadania e que podem ser entendidas como formas de desigualdade, discriminação e racismo. A maior parte dos indivíduos de origem cigana sentem-se discriminados nas principais áreas da vida social, desde a forma como são tratados pelas instituições de prestação de serviços públicos até às práticas discriminatórias no acesso a espaços de diversão ou de comércio e de lazer (Mendes 2007, Santos *et al.* 2009, Magano 2010). O sentimento de serem vítimas de discriminação social e espacial traduz a percepção da distância social e simbólica em relação à sociedade em que vivem e da qual fazem parte. Situação ainda mais incompreensível por se tratar de uma reconhecida população nacional e por serem cida-

(5) A palavra «raça» costuma ser usada pelos ciganos para indicar a família de cada um (Bastos *et al.* 2007, Mendes 2007). «Raças são conjuntos de famílias com um antepassado comum (real ou imaginário), associados a regiões do país, mais ou menos extensas (do local ou regional) sobre as quais é suposto terem controlo baseado na antiguidade da ocupação ou no facto de terem prevalecido sobre os seus «contrários» (Bastos *et al.* 2007: 24).

ãos portugueses. Nos resultados avançados por Silva *et al.* (2008) refere-se que 93% dos ciganos questionados afirmam ter sido vítimas de discriminação racial por parte de pessoas ou instituições, sendo a discriminação no acesso ao emprego uma das formas mais referidas pelos indivíduos ciganos (21,4%). Não obstante a diversidade cultural e a esperada pluralidade da sociedade portuguesa, ela continua ser uma sociedade «com muros» (Barreto e Pontes 2007). Esta discriminação para com os ciganos inscreve-se no território nacional, por ocuparem espaços territoriais desqualificados sob o ponto de vista social e urbano, como uma marca visível a que se pode chamar de «guetização» e que separa os indivíduos pelos diferentes espaços, com a respectiva valoração e diferenciação social entre eles, que se traduz numa segregação social e espacial (Rémy e Voyé 1994).

Os problemas sociais que as famílias ciganas vivem continuam a persistir e assumem a forma de discriminações persistentes (Bastos *et al.* 2007): continua a ser a população onde existe maior taxa de pobreza e de analfabetismo, considerados maioritariamente não empregáveis. No estudo de Silva *et al.* (2008), não são considerados sequer como concorrentes no mercado de trabalho: 100% dos inquiridos neste estudo não encaram os ciganos como possíveis concorrentes no mercado de trabalho; são também as principais vítimas das perseguições policiais, com a confiscação de bens e onde se registam taxas elevadas de detenções. De acordo com Moreira (1999), em Maio de 1998 encontravam-se detidos, em prisões portuguesas, 787 pessoas de etnia cigana, o que, comparando com a população não cigana encarcerada, significa dez vezes mais a taxa de população nacional. No total dos estabelecimentos prisionais, a etnia cigana não corresponde a mais do que 5% da população total. No entanto, este valor está francamente acima da representatividade que esta etnia tem em território nacional (Gomes 2011, Moreira 1999).

No seu quotidiano, os ciganos são distinguidos e frequentemente discriminados nas interacções sociais com outros cidadãos, mas também por parte das instituições públicas encarregadas de gerir e aplicar políticas sociais. Num estudo realizado por ERRC/Númena refere-se que trabalhadores da Segurança Social «declararam que o centro de emprego não tem capacidade de colocar nenhum cigano no mercado e trabalho, e aludiu à possibilidade de discriminação no processo: «O centro de emprego não lhes arranja empregos porque não há empregos ou porque eles são ciganos?» (ERRC/Númena 2007: 55). Para além deste aspecto, também é referido que «embora os ciganos usem agora os centros de emprego, em resultado das exigências do RSI, eles não conseguem na maior parte das vezes colocar os ciganos num emprego devido, em parte, à relutância dos empregadores. De acordo com diversos entrevistados, os empregadores, perante dois trabalhadores de características semelhantes, preferem sempre candidatos não-ciganos. E é o empregador que escolhe, em última análise, de entre uma série de candidatos apresentados pelo centro de emprego, os futuros empregados.» (ERRC/Númena 2007: 56). Ou seja, mesmo que o indivíduo cigano siga as orientações do sistema institucional relativo às regras da Segurança Social e do Centro de Emprego, há barreiras que são quase intransponíveis e que passa pela aceitação de trabalhadores ciganos por parte das entidades patronais.

#### 4. PERCURSOS DE VIDA E SENTIMENTOS DE DISCRIMINAÇÃO

Contrariando a estereotipia reproduzida sobre a homogeneidade dos ciganos, algumas investigações empíricas apontam diferenças de traços culturais e sociais entre grupos e indivíduos ciganos (Lopes 2006, Mendes 2007, Magano 2010). Nos processos de auto-distinção entre ciganos descobrem-se a importância de aspectos como a «pureza» cigana da origem familiar (ter ambos os progenitores ciganos ou não), a zona de residência ou área geográfica (ocupação territorial, quer em termos da oposição rural/urbano, quer nos diferentes espaços da cidade), o tipo de inter-relação com a sociedade envolvente (o que influencia a maior flexibilidade e/ou rigidez com que se praticam as tradições ciganas) e o capital social, económico e simbólico de cada um deles que lhes dá diferentes estatutos sociais (Mendes 2007, Magano 2010). Os ciganos vivem e convivem na sociedade de consumo que apela a formas de estar e a estilos de vida que vão colidindo com as tradições ciganas mais conservadoras. O acesso a bens de consumo generalizados ou mais de elite (de luxo) provoca a interpenetração de novas ideias e de novas expectativas com consequências ao nível do quotidiano, nos estilos de vida, por exemplo, de se apresentar, em termos de vestuário usado, principalmente as mulheres nos penteados e recurso a outros adereços, bem como a ostentação de bens de consumo por parte dos homens (telemóveis, carros, roupa de marca) (Mendes 2007).

Existe uma diversidade de designações para se auto-nomearem e auto-distinguírem, por exemplo, ciganos transmontanos, *chabotos*, ciganos galegos; ciganos alentejanos, ciganos beirões, ciganos portugueses, gitanos, etc. Reveladores das divisões sociais, culturais e geográficas entre os ciganos são também os modos de vida (como ser mais ou menos itinerante, o pedir esmola, vender nas feiras, etc.). Se para os não ciganos, os ciganos são todos apenas «ciganos», entre os ciganos as distinções revelam clivagens entre grupos que se prendem com o capital económico, social e simbólico e tipo de prestígio associado ao nome da «raça» (família), do indivíduo (e o poder que daí lhes advém). Assiste-se à produção de uma tipologia de ciganos, diferenciados entre os que são mais ou menos ciganos. Para alguns, os verdadeiros ciganos convivem com os não ciganos e até podem demonstrar querer perder o modo de vida cigano, não são retrógrados, acompanham a evolução dos tempos, enquanto que outros, por exemplo, os ciganos «transmontanos» terão ainda um modo de vida marcado por um certo nomadismo, trajando, em geral, de forma mais tradicional e adoptando uma fala diferente, portanto, um tipo de cigano mais «atrasado»; por outro lado, há a ideia de que os ciganos de Lisboa são mais civilizados ou mais modernos do que os ciganos alentejanos (Magano 2010)<sup>6</sup>.

(6) Os dados apresentados referem-se a uma investigação qualitativa realizada sobre percursos de integração em Portugal entre 2008 e 2010 e que deu origem à Tese de doutoramento em Sociologia de Olga Magano 2010 (ver nota 3). Foram realizadas entrevistas em profundidade a 11 homens e a 10 mulheres de origem cigana integrados, em Bragança, Braga, Porto, Coimbra e Lisboa, tendo como critério de selecção o exercício de uma actividade profissional remunerada por conta de outrem.

«Nesse caso dos «chabotos», têm uma concepção completamente diferente tanto no vestir como até na higiene. (...) Vai a uma barraquinha de ciganos mesmo, de ciganos aqui em baixo (Lisboa), verdadeiramente ciganos (...), é capaz de dizer «dê-me um copinho com água», tem limpeza, tem higiene, tem tudo! Nessas barracas, lá no Norte, com os tais «chabotos», as condições de higiene são muito precárias (Homem, 55 anos, consultor) (Magano 2010).

«Os ciganos como deve ser, entre aspas, que têm um padrão bom são aqueles que andam na venda, têm boas bancas, têm lojas, têm um bom estatuto social, está a entender?» (Homem, 24 anos, mediador) (Magano 2010).

A auto-diferenciação entre ciganos remete para uma concepção intrínseca de desenvolvimento civilizacional em que uns se consideram mais desenvolvidos por se encontrarem mais adaptados à sociedade moderna, seja em termos de ocupações, seja em adopção de alguns modos de vida, enquanto os outros ciganos são vistos como atrasados em relação a essa linha evolutiva imaginária. São frequentes as afirmações de distanciamento em relação a outros ciganos como «*Nós não somos assim.*», «*Nem todos os ciganos são iguais*» (Mulher, 26 anos, empregada de café), «*Os «gitanos»<sup>7</sup> não casam com os de fora*» (Mulher, 29 anos, educadora de infância) ou «*uns vivem do negócio, outros vivem da mendicidade*» (Homem, 51 anos, formador).

Ser «cigano» não implica necessariamente uma existência totalmente dissolvida no e para o grupo de origem. Começa-se a incorporar e a mobilizar aspectos da identidade moderna reflexiva, tomando a seu cargo as decisões mais importantes para a sua vida, apesar da pressão forte do grupo. Refere Velho (1999) que mesmo neste tipo de grupos há sempre alguma margem de autonomia que permite alguma individualização. O indivíduo de origem cigana recebe traços culturais ciganos e não ciganos que remistura e traduz nas formas de concepção sobre o que é ser cigano. Uma das nossas conclusões significativas é que se tornou possível *ser cigano* sem desenvolver *prática cigana* (Magano 2010), ou seja, são permitidos desvios em relação ao modelo padronizado de ser cigano. Os que não fazem *prática cigana* continuam a sentir-se ciganos e a participar em alguns momentos importantes das famílias: trata-se de uma questão sociológica que nos remete para a possibilidade de desfasamento entre o sentir e o agir e também para a pluralidade de percursos de vida permitidos nas sociedades contemporâneas. Estes indivíduos têm oportunidade de contactar, conhecer e conviver com ciganos e não ciganos, em contextos não segregados, abrindo-se oportunidades de opções de vida e são estes elementos que introduzem no grupo de pertença elementos inovadores e outras práticas sociais miscigenadas, nomeadamente em termos de consumo ou do que é ou pode ser aceitável na cultura cigana, integrando-a e transformando-a (Mendes 2007, Lopes 2008, Magano 2010).

As interacções sociais entre os indivíduos com cruzamento de traços culturais e vários estilos de vida proporcionam formas identitárias fluidas que se traduzem em traços de

(7) Os ciganos de origem espanhola são designados por *gitanos*.

mestiçagem (Gruzinski 2001, Laplantine e Nouss 2002) e, neste sentido, influenciam a identidade social cigana e a concepção de *ser cigano*. Adoptam-se estratégias de preservação de alguns traços culturais ciganos (nem que seja uma questão meramente simbólica) mas também se mostra disponibilidade para incorporar valores e atitudes da cultura da sociedade maioritária. A compreensão das formas de adaptação identitária passa pela procura de indicadores sobre como circular entre diferentes espaços sociais, grupos culturais e universos sociais quase sempre hierarquizados entre os que são de dentro e os fora (relação dualizada entre o nós e o eles). A circulação social pode implicar a adopção de novos hábitos, valores e novas formas de estar e sentimentos ambíguos: por um lado, desejar integrar-se<sup>8</sup> mas, por outro lado, ter medo das consequências que podem advir dessa integração. É que nem sempre os esforços de adaptação desenvolvidos pelos indivíduos de origem cigana integrados são reconhecidos socialmente (seja por não ciganos seja por ciganos). Por exemplo, um representante de uma associação cigana desabafou que «o cigano continua a ser visto como o que rouba, mata». No seu caso, sempre teve vontade de mudar: fez um curso, aumentou conhecimentos e a auto-estima, mas continua a não ter oportunidade de emprego, o que o faz sentir desiludido por ter feito percurso de integração e continuar a ser apontado como «o cigano» e não ter oportunidades de demonstrar o que vale (Faísca e Jesuíno 2006).

De uma forma geral, os ciganos mais distanciados do modo de vida tradicional debatem-se com problemas colocados quer por parte da família ou grupo cigano quer pelos não ciganos que os continuam a conotar com imagens negativas. Pelos ciganos, são acusados de expor a cultura cigana aos não ciganos (sentimento de traição): «tudo o que sai dos círculos de identidade e da tradição é criticado pelos outros» (Câmara 2003: 86).

O cerne da questão prende-se com o aparente paradoxo que existe entre o percurso de incorporação e de integração realizado por homens e mulheres ciganos mas que, na sua vida quotidiana, continuam a ter de enfrentar formas de discriminação e racismo sentidas e vividas. Ter origem cigana marca as suas vidas: sobrepõe-se mesmo ao estatuto social das famílias e dos indivíduos e encrava-se na pele (Wieviorka 2002). «Ser cigano» constitui uma marca que estigmatiza e com conotação negativa que faz com que se deparem com situações de discriminação e racismo nas diversas dimensões das suas vidas, é o caso das relações de vizinhança, na escola, no trabalho, no acesso a instituições sociais, etc., sendo que em Portugal ainda há pouca tradição de participação cívica, de «tomar a palavra»<sup>9</sup> por parte de indivíduos ciganos: são ainda poucos os casos de activistas associativos ou políticos que reivindicam a defesa dos direitos de cidadania dos ciganos.

Apesar de ser frequente a manifestação de orgulho nas origens ciganas, para alguns e algumas entrevistados/as (Magano 2010) ser de origem cigana consiste numa infelicidade

(8) Integração entendida em termos sociológicos, como forma de designar a operação pela qual o indivíduo se incorpora num determinado meio social e não de assimilação ou perda de traços culturais (Schnapper 2007).

(9) Significa a necessidade de aumentar a participação cívica dos interessados nos processos de discussão e intervenção social (Madec 1998; AMUCIP 2006).

que herdaram e da qual se tentam libertar. A discriminação é sentida mais intensamente quando não vêem reconhecidos os seus esforços para se integrarem (com a escolarização, trabalho, relações sociais, etc.) e os faz desejar distanciarem da imagem que os não ciganos têm sobre eles (como «ciganos»). Mas esse processo é dificultado quase sempre por entraves familiares que alegam aspectos de afirmação da cultura cigana para impedirem outras formas de vida: «*Quem está numa família (cigana) não consegue fazer o percurso escolar*» (mulher, 29 anos, educadora de infância).

Apesar de as relações de vizinhança serem muitas vezes descritas como cordiais e de solidariedade, há também casos de resistência e discriminação, sendo difícil afastar a imagem negativa conotada com a palavra «ciganos»:

«Chamam-nos «os ciganos», é isso! Mas são todos nossos amigos aqui! Fomos cá todos criados. (...) Nós trabalhamos como eles, fazemos tudo como eles. Acho que não temos nada... Isso é, acho que já é uma sina que nós temos, de nos chamarem ciganos. Por exemplo, a minha mãe já não gosta que lhe chamem cigana (...) Ela leva a mal se lhe chamam cigana!» (Mulher, 23 anos, empregada de mesa).

A escolarização e a frequência escolar é entendida como uma das principais vias para a promoção da cidadania (Vala *et al.* 1999) mas também aqui, muitas vezes, se vivem situações de discriminação explícita ou velada. Os entrevistados relatam situações discriminatórias vividas na instituição escolar por parte de colegas, de professores ou funcionários. Como refere Mariana<sup>10</sup>, «*na escola senti-me muito discriminada (...) Eu fui posta de parte mesmo, por ser cigana. Uma pessoa não diz isto: «Ah, é por ser cigana, isto ou aquilo», mas vê-se. Eu pelo menos sei que há discriminação*» (Mulher, 26 anos, mediadora socio-cultural). O mesmo sentimento é descrito por Cristina:

«Os colegas, por mais que uma pessoa tente mostrar que não há racismo, mas há, de certa forma há racismo! Eu sempre tive o privilégio porque a minha mãe sempre foi asseada com as nossas roupas, sempre fui limpinha, podia não vestir as roupas de marca como os meus colegas na altura usavam, usava roupas que nos davam, mas andava sempre limpinha, mas sempre havia aquela «é cigana», não era meia, é que eles nem colocam a hipótese de uma pessoa ser meia, o aldeano<sup>11</sup> não coloca essa hipótese, o aldeano é logo é cigano completo, enquanto que um cigano puro já nos põe de outra maneira, já não sabe a quantas anda (risos)» (Mulher, 25 anos, jardineira).

Ao nível do trabalho, quer no que se refere às dificuldades em conseguir trabalho, quer no que diz respeito aos ambiente e pressão sofrida por chefias são também frequentes os relatos de discriminação:

(10) Os nomes usados são fictícios.

(11) Designação usada para indivíduos não ciganos na região de Trás-os-Montes (Nicolau 2010).

«Houve trabalhos em que eu fui tratada mal, fui espezinhada mesmo. Saí de lá muito em baixo.» (...) Trabalhei e a supervisora adorava mesmo o meu trabalho, gostava muito de mim como pessoa. Combinávamos para tomar um café, tínhamos uma equipa, um grupo de trabalho muito bom. Eu gostava muito de trabalhar lá e ela gostava muito de mim, do meu trabalho. Houve um dia que a minha tia, a que é irmã do meu pai, apareceu lá para jantar, e ela vê-se logo que é cigana, começou a falar comigo, a supervisora estava lá, chamou-me e disse: «é tua amiga?». Eu disse: «é a minha tia». A partir daí era bocas, que aquilo não era a casa dos ciganos. Fez-me a vida negra, muitas coisas...» (Mulher, 26 anos, mediadora).

Raquel, que trabalha como prestadora de cuidados a idosos, reconhece que muitas vezes ouve comentários menos favoráveis sobre os ciganos e procura conter-se mas nem sempre o consegue:

«Às vezes eu ouço: “ah, aquele é cigano, não dou trabalho!” Porquê? É o que eu digo às vezes, eu, às vezes acumulo, acumulo até que não posso mais e digo: “mas, não estou a falar deste ou deste. O que eu acho é que somos carne e osso como são os outros.” Depois a pessoa, não sei se é para não me contrariar ou isso e a partir daí já mudam até me dizem assim: «você é de confiança, o aldeano é de confiança... ela já não é de confiança. Depois eu digo: «tanto há na raça cigana como há na raça aldeana». Há aldeanas também que não se pode confiar nelas.» (Mulher, 45 anos, cuidadora de idosos).

«E isso é porque aqui há uns anos o cigano tinha muita má fama. De ladrão, de malcriado, porquê, por causa do que fazem. Chegam ao café, chegam a qualquer lado e fazem coisas assim. Depois vai passando de um a outro, vai passando e vai ficando com má fama» (Homem, 55 anos, consultor).

Por vezes, como forma de ultrapassar as dificuldades em aceder a trabalho remunerado, a estratégia para o conseguir passa pela ocultação da origem cigana.

«Se eu chegar a uma casa que precisa de uma empregada, se eu chegar lá e perguntar, dizem que já tem outra. Agora se for com uma cunha... os trabalhos que eu tive foi por cunha, se não eu não entrava. Foram umas amigas que me conhecem que me puseram lá a trabalhar. Porque é difícil, eu chegar ali, com esta aparência de cigana e eles podem precisar, mas têm sempre aquele receio» (Mulher, 45 anos, trabalhadora de panificação).

«Eu tentar já tentei várias vezes, mas só que chego lá falo com o dono e dizem-me que não é preciso. Agora não sei se é por eu ser de raça cigana, ou não sei porquê» (Mulher, 28 anos, empregada de mesa).

Ricardo, para antecipar o sentimento de desconfiança por parte da entidade patronal, quando assinou contrato de trabalho assumiu a responsabilidade pessoal de que, se faltasse alguma coisa, ele arcaria com todas as responsabilidades:

«Tudo o que faltar sou eu que pago. Comecei a trabalhar e eles aceitaram logo mas é assim, eu tenho pessoas que fazem o mesmo trabalho que eu que falta gasóleo, eles próprios...» (Homem, 27 anos, guarda-nocturno).

De uma forma geral, paira o sentimento de discriminação em relação aos entrevistados, enquanto elementos de origem cigana: Para Paulo o que se passa é que «*Eles não dizem nada mas o cigano sente. O cigano não é parvo! Por muito que a gente se esforce, por muito que a gente queira, a gente é sempre vistos como inferiores...*» (Homem, 51 anos, formador). Sente-se que há um constante colocar à prova. Para António,

«Ou somos mesmo muito melhores ou então não temos hipóteses e mesmo sendo melhores, se houver possibilidade, eu sou sincero, não estou aqui a carpir mágoas nem nada disso... embora eu reconheça que, também que nunca fui assim alvo de nenhuma perseguição, nem nada disso, mas nós, enquanto não sabem (que são ciganos) somos pessoas normalíssimas, a partir do momento em que sabem que nós somos ciganos temos de fazer o dobro ou o triplo do esforço para sermos reconhecidos como os outros» (Homem, 38 anos, técnico superior).

O sentimento de discriminação também se faz sentir nas redes sociais de amizade ou de vizinhança, quando se descobre que são de origem cigana e isso leva a afastamento por parte de alguns amigos:

«Eu conhecia pessoas que eu convivia diariamente e que eu não dizia que era cigana e que depois vinham a descobrir que eu era cigana, afastavam-se. Davam uma desculpa! Isso aconteceu! Não me fez sofrer muito porque eu vi com outros olhos. Era uma pessoa que não era verdadeiramente amiga. As coisas sentem-se e eu sentia se calhar que tinha aquela amiga mesmo. Eu tenho amigas mesmo que sabem que eu sou cigana. Amigas que eu considero mesmo amigas» (Mulher, 26 anos, mediadora sociocultural).

A percepção sobre a «conquista», em termos de direitos, está presente em alguns discursos, na expressão do desejo de ser tratado/a de forma igual, o que constatam ser de difícil concretização nas relações sociais quotidianas. O mesmo tipo de situação discriminatória sentem quando querem arrendar uma habitação:

«(...) é assim, eu pego no telefone e olho para aquele apartamento, alugo ou compro, é exactamente a mesma coisa. Eu, por telefone, quanto é que quer? Quero X, é meu! Alugado! Quanto é que é o aluguer? É tanto? Então, olhe, eu fico-lhe com o apartamento alugado, vou ter consigo. Eu chego lá, olha para mim, vê que sou cigano, já diz que não o pode alugar. Hoje em dia é o que se passa (...) Cigano é assim, jovens como eu, sentem-se mais discriminados nos bares, nas discotecas...» (Homem, 28 anos, mediador).

E é também o que se depreende em relação a outra situação relatada por um entrevistado para a realização de um seguro:

«Quando tive de fazer o seguro e fui com a minha mulher ao banco, pronto ela (uma funcionária da instituição) viu que ela era cigana e teve mil e uma desculpas para não fazer o seguro do carro (...). Primeiro, fui lá eu e disse-me que era preciso o papel a dizer a residência. Eu levei, tudo bem. Depois passei lá com o papel, ah, agora é preciso outro papel não sei quantos. Lá andei, arranjei esse papel. Cheguei lá porque eu ainda não tinha a carta, foi lá o meu tio, não, tem de ser familiar directo. Fui lá outra vez, ah não, este já não é directo, está a entender? Eu disse: "Ouça lá, obrigado, já percebi tudo!". Peguei e fui à Mundial Confiança e resolvi» (Homem, 24 anos, mediador)

Pelos extractos de entrevista apresentados verifica-se que há vivências de situações de discriminação e racismo e sentimentos por parte destes e destas entrevistados(as), mesmo tratando-se de ciganos integrados com vidas «normais» e, por vezes, até distanciadas dos modos de vida ciganos tradicionais. Essa constatação e vivência fazem com que formulem discursos críticos sobre a resistência cultural dos ciganos, defendendo que se devem integrar e «desenvolverem-se».

«(...) temos que ser um bocado mais cultas, temos que saber um bocado mais da vida, não é por sermos ciganos que vamos a ser sempre discriminados. Porque você sabe perfeitamente que quando acontece alguma coisa "oh! É o cigano", ou tem a mania, porque já me aconteceu a mim muitas vezes ver em certas pessoas estarem a falar para miúdos pequeninitos "olha que vem ali o cigano e vai-te levar", ou "andas vestido como um cigano", não sei quê, não sei que mais. Há ciganos hoje em dia que vestem melhor que os aldeanos» (Mulher, 40 anos, cozinheira).

O reconhecimento de que há mudanças a fazer por parte dos ciganos em termos de integração social não isenta a sociedade de promover esse movimento; no entanto, note-se integração sim, considera-se importante, mas não assimilação, nem dissolução da cultura cigana.

«Tem muitas vezes a ver com as pessoas que trabalham com os ciganos, porque eles querem que os ciganos... Vou fazer uma analogia, está bem? Sejam como "aspegic" dentro de água, querem que se dissolva na sociedade maioritária e depois quando se vai a ver não se identificam os ciganos. Eu, nesses projectos, assim, não conte comigo para nada!» (Homem, 24 anos, Mediador)

Em síntese, apesar de vivermos numa sociedade democrática que tem como um dos principais pilares a concepção universal dos direitos de cidadania, constata-se que os ciganos portugueses, na sua maioria, continuam a viver e a sentir situações de desigualdade, discriminação e racismo. A descrição de situações desse género aparecem relatadas na primeira pessoa e nas mais variadas situações do dia-a-dia como a escola, o mercado de emprego, as instituições sociais, as relações sociais de amizade e de vizinhança, o que nos indica para a necessidade de continuar o trabalho de derrubar estereótipos e estigmas sobre os ciganos em Portugal.

## BIBLIOGRAFIA

- ACIDI (2011), *Estratégia nacional para a integração das comunidades ciganas*. Lisboa: Secretário de Estado Adjunto do Ministro-adjunto e dos Assuntos Parlamentares/ ACIDI.
- ALMEIDA, João Ferreira *et al.* (1994), *Exclusão social: Factores e Tipos de Pobreza em Portugal*. Oeiras: Celta Editora.
- AMUCIP (2006), *Tomar a palavra. Olhares e falas das mulheres ciganas portuguesas sobre a família e o trabalho*, s/l: Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas.
- BARRETO, António e Joana Pontes (2007), *Portugal, um retrato social*. Vol. 7 volumes: Edições Público – Comunicação social, S.A.
- BASTOS, José Gabriel; CORREIA, André Clarezza e RODRIGUES, Elsa (2007), *Sintrensens ciganos. Uma abordagem estrutural-dinâmica*, Lisboa: Câmara Municipal de Sintra e ACIDI.
- BOURDIEU, Pierre (1979), *La Distinction: Critique Sociale du Jugement*, Paris: Les Éditions de Minuit.
- CÂMARA, Ana Cristina (2003), «Gypsy Kings», *Jornal Expresso*, 25 Abril 2003.
- CASTRO, Alexandra (1995), «Ciganos e Habitat: entre a itinerância e a fixação», *Sociologia, Problemas e Práticas*: 97-111.
- COMISSÃO EUROPEIA (2009), *Combating poverty and social exclusion. A statistical portrait of the European Union, 2010*, Luxemburgo: Comissão Europeia/Eurostat.
- COMISSÃO PARLAMENTAR DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA – Sub-comissão para a Igualdade de Oportunidades e Família (2009), *Relatório das Audições efectuadas sobre portugueses ciganos no âmbito do Ano Europeu para o diálogo Intercultural*, Lisboa: Assembleia da República.
- COSTA, Alfredo Bruto e PIMENTA, Manuel (coords.) (1991), *Minorias Étnicas Pobres em Lisboa*. Centro de Reflexão Cristã – Departamento de Pesquisa Social, Lisboa.
- ELIAS, Norbert e SCOTSON, John L. (2000 [1965]), *Os estabelecidos e os outsiders: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*, Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- ERRC/NÚMENA (2007), *Os serviços sociais ao serviço da inclusão social – o caso dos ciganos*. Lisboa: ERRC – European Roma Rights Centre e NÚMENA – Centro de Investigação em Ciências Sociais e Humanas.
- EUROPEU, Parlamento (2011), *Estratégia da União Europeia para a Inclusão dos Cigano*, Resolução do Parlamento Europeu, sobre a estratégia da UE a favor da integração dos ciganos (2010/2276(INI)), Parlamento Europeu.
- FAÍSCA, Luís Miguel e Jorge Correia Jesuíno (2006), *Representações sociais da comunidade cigana na sociedade portuguesa*, Lisboa: ACIDI.
- FERNANDES, António Teixeira (1995), «Etnicização e racização no processo de exclusão social.» in *Sociologia – Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, vol. V, FLUP, Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- GOMES, Sílvia (2011), *Criminalidade, etnia, cidade e desigualdade – O crime nos reclusos dos PALOP, Leste Europeu e de etnia cigana e as percepções dos guardas prisionais e dos elementos da direcção acerca deles*, Braga: Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho.
- GRUZINSKI, Serge (2001), «Mestiçagens, mundialização e história: algumas pistas de reflexão e pesquisa.» *Cadernos do Noroeste*: 305-322.
- LAPLANTINE, François e Alexis Nouss (2002), *A mestiçagem*, Lisboa: Instituto Piaget.
- LIEGEOIS, Jean-Pierre (2007), *L'accès aux droits sociaux des populations tsiganes en France. Rapport d'étude de la Direction Générale de l'Action Sociale*, Paris: Éditions ENSP. Ministère du Travail, des Relations Sociales et de la Solidarité. Ministère du Logement et de Ville.

- LOPES, Daniel Seabra (2006), *Deriva cigana. Uma etnografia impressionista*. Tese doutoramento em Antropologia, Departamento de Antropologia, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa.
- MAALOUF, Amin (1999), *As identidades assassinas*, Miraflores: DIFEL.
- MACHADO, Fernando Luís (1992), «Etnicidade em Portugal: Contrastos e Politização», *Sociologia, Problemas e Práticas*: 123-136.
- MADEC, Annick e MURARD, Numa (1998), *Cidadania e políticas sociais*, Lisboa: Instituto Piaget.
- MAGANO, Olga (2010), *Tracejar vidas normais». Estudo qualitativo sobre a integração social de indivíduos de origem cigana na sociedade portuguesa*, Lisboa: Universidade Aberta.
- MARQUES, João Filipe (2007), *Do «não racismo» português aos dois racismos portugueses*, Lisboa: ACIDI.
- MENDES, Maria Manuela Ferreira (2007), *Representações face à discriminação: ciganos e imigrantes russos e ucranianos na área metropolitana de Lisboa*. Tese de Doutoramento em Ciências Sociais, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa.
- MOREIRA, J. J. Semedo (1999), «Ciganos em privação de liberdade», *Revista do Ministério Público*: 59-98.
- NICOLAU, Lurdes (2010), *Ciganos e não ciganos em Trás-os-Montes: investigação de um impasse inter-étnico*. Vila Real: UTAD, Pólo de Chaves – Tese de Doutoramento em Ciências Sociais.
- PINTO, Maria Fátima (2000), *A Cigarra e a Formiga – Contributos para a Reflexão Sobre o Entrosamento da Minoria Étnica Cigana na Sociedade Portuguesa*, Porto: REAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal.
- REIS, Fernanda (1995), *A Comunidade Cigana na área da Diocese de Lisboa*, Lisboa: Secretariado Diocesano de Lisboa. Obra Nacional para a Pastoral dos Ciganos.
- REMY, Jean e VOYÉ, Liliane (1994), *A cidade: rumo a uma definição?*, Porto: Edições Afrontamento.
- REYNIERS, Alain (2000), «Los Gitanos entre asimilación y exclusión», [www.unesco.org/courier/2000\\_06/sp/ethique.html](http://www.unesco.org/courier/2000_06/sp/ethique.html); consultado em 21.06.2005.
- SANTOS, Tiago; OLIVEIRA, Catarina Reis; ROSÁRIO, Edite; KUMAR, Rahul; BRIGADEIRO, Elisabete (2009), *Research survey on migrant's experiences of racism and xenofobia in Portugal*, Porto Salvo: NÚMENA.
- SCHNAPPER, Dominique (2007), *Qu'est-ce que l'intégration?*, Paris: Éditions Gallimard: folio actuel inédit.
- SILVA, Manuel Carlos (2000), «Racismo e conflito interétnico», *Revista Crítica de Ciências Sociais*: 61-79.
- SILVA, Manuel Carlos e SILVA, Susana (2002), «Práticas e representações sociais face aos ciganos. O caso de Oleiros, Vila Verde» in *Antropológicas*, 6: 57-86, Porto: Universidade Fernando Pessoa.
- SILVA, Manuel Carlos e PINTO, Maria Goreti (2004), «Conflitos inter-étnicos latentes: um estudo de caso no concelho de Barcelos», in *Sociedade e Cultura*, 6, vol. 22 (1-2): 97-112.
- SILVA, Manuel Carlos; Sobral, José Manuel, e Mariana Ramos (2008), «Ciganos e não-ciganos: imagens conflituosas em contextos de vizinhança – o bairro social de Atouguia, Guimarães», in *VI Congresso Português de Sociologia – Mundos Sociais: Saberes e Práticas*, Lisboa Associação Portuguesa de Sociologia <http://www.aps.pt/vicongresso/pdfs/246.pdf>.
- SOS RACISMO (2001), *Ciganos, Números, abordagens e realidades, Satispen ta li – saúde e liberdade*, Lisboa: SOS Racismo.
- TABOADA-LEONETTI, Isabelle (1990), «Stratégies identitaires et minorités: le point de vue du sociologue», in C. Camilleri, J. Kastarsztein, E. M. Lipiansky, H. Malewska-Peyre, I. Taboada-Leonetti, e A. Vasquez, *Stratégies identitaires*, Paris: Presses Universitaires de France, pp. 43-83.
- TAGUIEFF, Pierre-André (2002), *O racismo*, Lisboa: Instituto Piaget.

- VALA, Jorge; BRITO, Rodrigo e LOPES, Diniz (1999), *Expressões do racismo em Portugal*. Lisboa: ICS.
- VELHO, Gilberto (1999), «Projecto, emoção e orientação em sociedades complexas», in G. Velho (ed.), *Individualismo e cultura – notas para uma antropologia da sociedade contemporânea*, Rio de Janeiro: Zahar Editor, pp. 15-37.
- WIEVIORKA, Michel (1995), *Racismo e modernidade*, Venda Nova: Bertrand Editora.
- WIEVIORKA, Michel (2002), *A diferença*, Lisboa: Fenda.
- YOUNG, Jason R. (2006), «The Roma's space on the margins of European society: Human rights' or humans out of sight?» Vancouver, Canadá: Institute for European Studies, University of British Columbia.